



15-05-1980

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site: [www.camaramarilandia.es.gov.br](http://www.camaramarilandia.es.gov.br)

Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

*Biênio 2009/2010*

### INDICAÇÃO Nº 143 de 01 de junho de 2009

Senhor Presidente,

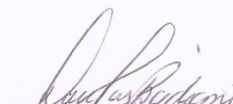
O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao Órgão Competente, providências visando **à conclusão do campo de futebol da comunidade de Patrão-Mór.**

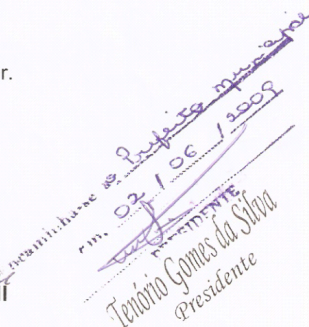
### JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessário devido, o campo ainda não ter ficado pronto para prática de esportes, com isso os moradores da comunidade principalmente as crianças não tem onde jogar futebol. A conclusão desse campo é muito esperada pela comunidade, pois a prática de esportes além de beneficiar a saúde, se torna um momento de lazer para os moradores e visitantes.

Contamos mais uma vez com o apoio deste Poder.

Marilândia-ES em, 01 de junho de 2009

  
DOUGLAS BADIANI  
Vereador-Autor

*Regulamento do Prefeito Municipal*  
n.º 02 / 06 / 2009  
  
Tenório Gomes da Silva  
Presidente

<b>PROTOCOLO</b>		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	303	Fls. 098 Livro 05
Marilândia-ES - Em:	01 / 06 / 2009	